



VALE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEMEADSE/FOURASURAS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Elhoália Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **18.904**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 18-A (dezoito), da Quadra 30, do loteamento denominado "Vila Divinéia", nesta cidade**, frente para a Rua 08, mede 10,00 metros; fundo para o Lote 17 mede 10,00 metros; lado direito para o Lote 18-B, mede 13,00 metros; e lado esquerdo para o Lote 18 mede 13,00 metros, perfazendo uma área total de **130,00 m²**. **Proprietário (a): Ademar Nunes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador do CI/RG de nº 2952069-SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o nº 811.342.901-87, residente e domiciliado à Av. Brasília, Quadra 97, Lote 01, Bairro Vila Divinéia, Trajanópolis, neste Município. **Registro Anterior:** Av.4-7.011 do Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis desta Serventia. Dou fé. Padre Bernardo, 01 de agosto de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.1-18.904.Prot.41.900.Data:01.08.2016: A requerimento do proprietário **Ademar Nunes de Souza**, datado de 06.07.2016; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado é objeto do desdobre de uma área de terras destacada de um terreno nesta cidade, com a área total de 390,00 m², a qual foi juntado o Decreto Municipal nº 262 de 30 de maio de 2016, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autoriza o desmembramento da área urbana especificado acima, o qual foi adquirido pela proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por Carta de Arrematação expedida em 10.03.2016, pela Vara das Fazendas Públicas e 2. Cível da Comarca de Padre Bernardo-GO, nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 432386-28.2006.8.09.0116 (200604323861), movido pelo exequente Município de Padre Bernardo em face do executado Jose Pires Teixeira. O levantamento topográfico foi realizado pelo R.T. Paulo Henrique da Costa e Silva Soares - CREA 20301/D-DF e juntado memorial, mapa e ART 1020160086780. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 01 de agosto de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.2-18.904.Prot.42.654.Data:29.12.2016: Procedo a presente averbação para constar o **falecimento** de Alzira da Costa Abrenhosa Souza, na data de 25.12.2016, registrado no 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal, às folhas 236, livro C-217, termo: 67397, consoante requerimento do proprietário Ademar Nunes de Souza e certidão de óbito apresentada: matrícula nº 154609 01 55 2016 4 00217 236 0067397 08. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Padre Bernardo, 29 de dezembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

R.3-18.904.Prot.42.975.Data:16.03.2017: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável de Bens, lavrada em 15.03.2017, no livro 066, folhas 197/198, do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Padre Bernardo-GO, dos bens deixados por Alzira da Costa Abrenhosa Souza, foi o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **partilhado ao viúvo meeiro ADEMAR NUNES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, empresário, maior e capaz, filho de Divino Gomes de Souza e Terezinha Candida de Souza, nascido em 30.09.1971, portador da CNH nº 00645331812-DETRAN-GO, na qual consta CI/RG nº 2952069-SSP-GO e CPF/MF nº 811.342.901-87, residente e domiciliado à Avenida Brasília, quadra 97, lote 01, Vila Divinéia, Setor B, Trajanópolis, Padre Bernardo-GO, **na proporção de 50% (cinquenta por cento)**, referente à sua meação; e considerando a **renúncia efetuada pelos herdeiros filhos**

028393



Fernando Nunes de Souza e Diêgo Nunes de Souza, caberá também à **ADEMAR NUNES DE SOUZA**, já qualificado, **os outros 50% (cinquenta por cento) do bem, referente à herança dos filhos que renunciaram.** Desta forma, **o imóvel descrito na presente matrícula, fica integralmente em nome de ADEMAR NUNES DE SOUZA.** Dou fé. Padre Bernardo, 16 de março de 2017. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

Av.4-18.904.Prot.44.262.Data:02.03.2018: A requerimento do proprietário **ADEMAR NUNES DE SOUZA**, datado de 27.02.2018, procedo a presente averbação para constar que **foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula um edifício residencial, contendo:** sala de estar, quarto 1, quarto 2, cozinha, WC e varanda, **medindo a área total de 58,12 m².** Construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de HABITE-SE nº 057, exercício 2018, expedida em 08.01.2018, pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo-GO, devidamente assinada pelo prefeito em exercício Sr. Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil Kelton Máximo Morais, CREA - 23125/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, tendo em vista o Decreto de nº 1976 de 20.12.1982, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². Apresentada ART nº 1020170020063, datada de 15.02.2017 em Padre Bernardo-GO. Os documentos apresentados para a presente averbação ficam arquivados nessa Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 02 de março de 2018. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente.

R.5-18.904.Prot.45.275.Data:01.11.2018: **NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACAO FIDUCIARIA. NR. 160.604.177, DATADO DE BRASILIA-DF, 26 DE OUTUBRO DE 2018: COMPRADOR(A, ES, AS) / DEVEDOR(A, ES, AS) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) simplesmente DEVEDOR: DENILSON DA SILVA LEMES**, nascido(a) em 04.01.2000, inscrito(a) no CPF/MF sob o numero 708.322.071-95, portador(a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE 6774874, emissão de PC GO em 07.11.2015, SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS, Brasileiro(a), solteiro(a), não convivente em união estável, residente(s) e domiciliado(s) em PADRE BERNARDO – GO, AGC TRAJANOPOLIS RUA DA COMODIDADE QD 43, LOTE 14, TRAJANOPOLIS, CEP 73.720-970. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(A, ES, AS) DORAVANTE DENOMINADO(A, ES, AS) SIMPLEMENTE - VENDEDOR: ADEMAR NUNES DE SOUZA**, nascido(a) em 30.09.1971, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 811.342.901-87, portador(a) do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO, 00645331812 emissão de DETRAN GO em 02.09.2013, EMPRESARIO, Brasileiro(a), viuvo(a), residente(s) e domiciliado(a) em PADRE BERNARDO-GO, AVENIDA BRASILIA QD 97, LT 01, VILA DIVINEIA (TRAJANOPOLIS), CEP 73.700-000. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** Casa: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** Casa: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** *Recursos próprios do(s) COMPRADOR (ES):* R\$ 41.000,00; (quarenta e um mil reais) *Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):* R\$ 0,00 (); *Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto:* R\$ 0,00 (); *D - Financiamento concedido pelo CREDOR:* R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 31.10.2018, DUAM nº 1026596/2018 no valor de R\$ 2.754,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 135.000,00, apresentando Certidão Negativa de Débitos, nº 19337-1 válida até 31.12.2018. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 01 de novembro de 2018. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente.

R.6-18.904.Prot.45.275.Data:01.11.2018: **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENACAO FIDUCIARIA. NR. 160.604.177, DATADO DE BRASILIA-DF, 26 DE OUTUBRO DE 2018: COMPRADOR(A, ES, AS) / DEVEDOR(A, ES, AS) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) simplesmente DEVEDOR: DENILSON DA SILVA LEMES**, nascido(a) em 04.01.2000, inscrito(a) no CPF/MF sob o numero 708.322.071-95, portador(a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE 6774874, emissão de PC GO em 07.11.2015, SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS, Brasileiro(a), solteiro(a), não convivente em união estável, residente(s) e domiciliado(s) em PADRE BERNARDO – GO, AGC TRAJANOPOLIS RUA DA COMODIDADE QD 43, LOTE 14, TRAJANOPOLIS, CEP 73.720-970. **CREDOR FIDUCIÁRIO,**



doravante denominado simplesmente CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, por sua Agência SETOR BANCARIO SUL-DF, prefixo 1606-3, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/4252-81, representado pelo (a, s, as) senhor (a, s, as) **CASSIANO FELIPE PIAIA**, BRASILEIRO, BANCARIO E ECONOMIARIO, CASADO(A) – COMUNHÃO PARCIAL, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nr. 01678325615 DETRAN SC, inscrito(a) no CPF/MF sob nr. 023.224.359-02 e residente e domiciliado em BRASÍLIA-DF. **DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS: VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** Casa: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **4 - FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** *Recursos próprios do(s) COMPRADOR(ES):* R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); *Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):* R\$ 0,00 (); *Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto:* R\$ 0,00 (); *Financiamento concedido pelo CREDOR:* R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); **A - Ao (s) DEVEDOR (A, ES, AS):** R\$ 0,00 **B- Ao (s) VENDEDOR (A, ES, AS):** 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** *Valor Total do Financiamento:* R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); *Valor do Financiamento:* R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); *Custas Cartorárias com Registro:* R\$ 0,00 (); *Custas com pagamento do valor do ITBI:* R\$ 0,00 (); *Sistema de Amortização:* PRICE; *Número de Parcelas:* 00361 (trezentos e sessenta e um); *Período de amortização:* 15/12/2018 a 15/11/2048. **TAXA:** *Taxa anual de juros (normalidade):* 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,641% (cinco inteiros e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) ao ano (efetiva); *Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais:* 15; *Juros remuneratórios na inadimplência:* incidirão à mesma taxa de Juros prevista na forma constante do item “TAXA anual de juros”. *Juros de Mora:* 1% (um por cento) ao mês; *Multa moratória:* 2% (dois por cento); *Conta Corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais:* Agência: 2376-0; *Conta corrente:* 000.019.299-6 **VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO);** **A- Amortização/Capital:** R\$ 102,89; **B - Juros:** R\$ 430,84; **C - Tarifa de administração e manutenção do contrato:** R\$ 0,00 (); **D - Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP:** R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos); **E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI:** R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos); **F - IOF sobre seguros:** R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos); **G - Valor total da primeira prestação:** R\$ 554,68 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); **E - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal:** 15/12/2018; **CUSTOS EFETIVOS: CET- AO ANO:** 6,14%; **CET-AO MES:** 0,5% **FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** **A - Valor devido no ato da contratação (B+C):** R\$ 95.430,95 100,00%; **B - Valor do financiamento concedido (B.1+B.2):** R\$ 94.000,00 98,50%; **B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR e a INTERVENIENTES:** R\$ 94.000,00 98,50%; **B.2 - Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2):** R\$ 0,00 0,00%; **B.2.1 - Custas cartorárias com registro:** R\$ 0,00 0,00%; **B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI:** R\$ 0,00 0,00%; **C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn):** R\$ 1.430,95 1,50%; **c01) DFI:** R\$ 9,44 0,01%; **c02) MIP:** R\$ 10,77 0,01%; **c03) IOF (sobre seguros):** R\$ 0,74 0,00%; **c04) Avaliação física da garantia:** R\$ 1.410,00 1,48%. **9 – COMPOSIÇÃO DE RENDA:** **A- Renda apresentada: DEVEDOR(A): DENILSON DA SILVA LEMES;** Comprovada: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais); **B- Composição de renda para fins de cobertura securitária: DEVEDOR(A): DENILSON DA SILVA LEMES;** Percentual: 100,00%. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 01 de novembro de 2018. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente.

R.7-18.904.Prot.48.073.Data:18.12.2020: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Belo Horizonte - MG em 05 de agosto de 2020, devidamente assinado por Evandro Lúcio Raquelo, portador da CI/RG nº M-6.036.758-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.470.296-78, p/p, representante do Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei

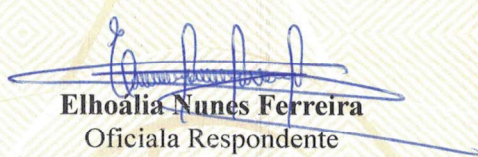
Federal nº 9.514/97, em face da **Devedor Fiduciante: DENILSON DA SILVA LEMES**, inscrito no CPF nº 708.322.071-95, já qualificado; **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000000/0001-91, com sede em Brasília-DF. O ITBI foi recolhido pela Coletoria Municipal em 11.11.2020, DUAM Nº 1163004, no valor de R\$ 2.754,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 18 de dezembro de 2020. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.153,81. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 449,99. ISSQN: R\$ 23,08. Selo de Autenticidade: 04162012186021509640000.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé.

OBS: ESSA CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **22 de dezembro de 2020.**


Elhoália Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Karollynne Meireles R. da Costa
Karollynne Meireles R. da Costa
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Taxa Judiciária R\$ 15,14.
Emolumentos: R\$ 60,52.
Fundos Estaduais: R\$ 24,21.
ISS: R\$ 1,21.

